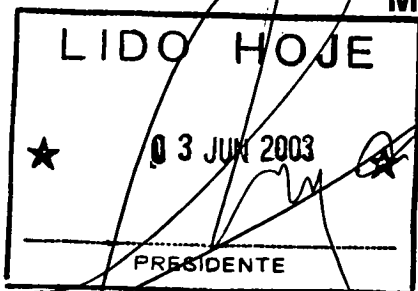




CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA PERMANENTE DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

MOÇÃO Nº 05 - MOC
05-0021/2003



Hipoteca o mais amplo apoio à munícipe Maria Amélia de Almeida Teles, integrante da Comissão Especial de Desaparecidos Políticos, ex-presa política durante a ditadura militar e torturada pelo policial conhecido como "Capitão Ubirajara", ofendida em sua honra pelo delegado de polícia Aparecido Laertes Calandra.

Considerando a relevante atuação desempenhada pela Sra. Maria Amélia de Almeida Teles nesta Comissão de Direitos Humanos;

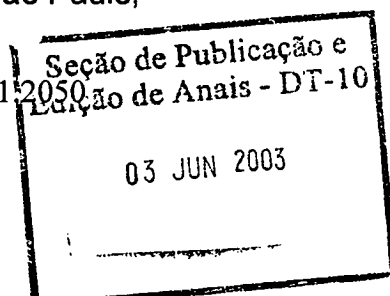
Considerando a intransigente e incansável luta empreendida pela cidadã Maria Amélia de Almeida Teles em prol dos Direitos Humanos, especialmente da causa dos desaparecidos durante a ditadura militar; e,

Considerando as notícias veiculadas pela imprensa nos últimos dias, segundo as quais o delegado de polícia Aparecido Laertes Calandra, reconhecido como sendo o "Capitão Ubirajara", teria qualificado, injustamente, a cidadã Maria Amélia de Almeida Teles como "terrorista".

MANIFESTAMO-NOS hipotecando o mais amplo apoio à cidadã Maria Amélia de Almeida Teles, reconhecida militante dos Direitos Humanos (Segue anexo Curriculum da Sra. Maria Amélia de Almeida Teles), solicitando à imprensa paulista seja noticiada a presente moção.

Solicitamos, outrossim, sejam enviadas cópias da presente MOÇÃO às autoridades e aos representantes dos órgãos e entidades a seguir arroladas: Governador do Estado de São Paulo, Secretário de Segurança Pública do Estado de São Paulo, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo,

Viaduto Jacareí, 100 – Bela Vista – São Paulo/SP - fone: (11) 3111-2050





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA PERMANENTE DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Presidente da Comissão de Direitos Humanos da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, Comissão Municipal de Direitos Humanos da Cidade de São Paulo, Delegado Geral da Polícia Civil do Estado de São Paulo, Delegado Diretor do Departamento de Inteligência da Polícia Civil (Dr. Massilon José Bernardes Filho), Grupo Tortura Nunca Mais - São Paulo, Ação dos Cristãos para Abolição da Tortura - ACAT Brasil, Jornal Folha de São Paulo, Jornal O Estado de São Paulo, Jornal da Tarde, Jornal Diário de São Paulo, Rádio Eldorado, Rádio Jovem Pan, Rádio CBN, Rádio Globo, Rádio Bandeirantes, TV Globo, TV Record, TV Cultura, Rede TV, TV Bandeirantes, TV Câmara São Paulo, TV Assembléia Legislativa de São Paulo e TV SBT.

Sala da Comissão em 13 de maio de 2003.

COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA PERMANENTE DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA


Vereador Roberto Trípoli
Presidente

Vereadora Lucila Pizani Gonçalves - Vice-Presidente
Vereador Wadih Mutran
Vereador Roger Lin
Vereador Beto Custódio
Vereadora Flávia Pereira
Vereador Alcides Amazonas



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA PERMANENTE DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

CURRICULUM DE ATIVIDADES REALIZADAS PELA MUNÍCIPE MARIA AMÉLIA DE ALMEIDA TELES

Participou da Comissão Especial de Desaparecidos Políticos, para identificação das ossadas encontradas em Cemitério Clandestino em Perus, no governo da Prefeita Municipal de São Paulo, Luiza Erudina;

Participa da Comissão Especial de Desaparecidos Políticos, que ainda buscam encontrar ossadas em Cemitérios na Cidade de São Paulo;

Participa da União de Mulheres, onde desenvolve trabalhos voltados para a cidadania das mulheres;

Coordena o Projeto de Promotoras Legais Populares, que busca capacitar as lideranças femininas de Cidade de São Paulo, a fim de orientar os movimentos e organismos sociais;

Participou da Comissão de Direitos Humanos da Câmara Municipal de São Paulo, desde sua criação, há sete anos;

Desenvolve hoje, atividades na Comissão Municipal de Direitos Humanos da Cidade de São Paulo, no âmbito do Poder Executivo.

À SGP-33, PARA ARQUIVAMENTO nos
termos do artigo 275 no Regimento Interno.

São Paulo, 24/4/05 .


ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Subsecretaria de Apoio Legislativo
SGP-2